

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1536 de 13/12/02

DECRETO Nº 10.844/02
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	900.000,00
	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319013	Obrigações Patronais	50.000,00
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.844

2

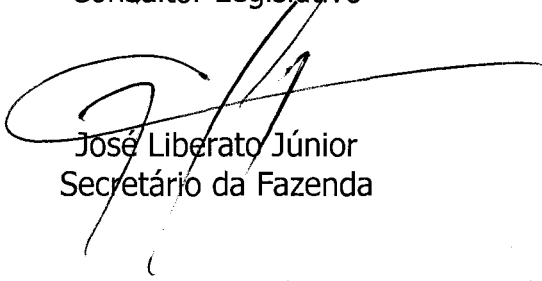
55.10	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10-1545220.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

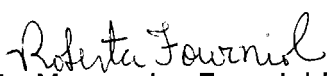
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos